

ESTALEIRO DE MANUTENÇÃO DA ILHA DA MADEIRA

Estudo Técnico Preliminar 150/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 63983.001848/2025-16

2. Descrição da necessidade

A aquisição de tal item possibilitará o correto cumprimento da rotina de preservação do chiller responsável por fornecer água gelada para resfriar o fluido hidráulico (FHARI) da unidade de bombeamento da Divisão de Hidráulica (Sala Limpa) do Estaleiro de Manutenção da Ilha da Madeira. A utilização de doses do inibidor de corrosão na água de trabalho, conforme orientação do fabricante, evita que as tubulações em contato com a água se deteriorem de modo precoce, provocando falhas e vazamentos de fluido refrigerante do sistema.

3. Área requisitante

| Área Requisitante     | Responsável                                       |
|-----------------------|---------------------------------------------------|
| Divisão de Hidráulica | Capitão-Tenente (EN) Emanuel Ageu de Souza falcão |

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Objeto

Aquisição de líquido inibidor de corrosão para utilização em chiller com água gelada.

| ITEM                      | CATMAT | DESCRIÇÃO DETALHADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UF | QUANT. | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|---------------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-------------------------|----------------------|
| 1                         | 474425 | Líquido inibidor de corrosão, para utilização em sistemas de refrigeração com água gelada (chiller). Propriedades - <b>Aspecto</b> : líquido límpido; <b>Cor</b> : incolor à amarelo claro; <b>ph</b> a 10%, 25° C: 5,5 a 7,5; <b>Densidade</b> : 1,00 a 1,10 g/cm³; <b>Solubilidade</b> em água: solúvel;<br><br><b>Utilização recomendada</b> : mensalmente, na proporção de 1 litro (ou 1 kg aproximadamente) a cada 1000 l de água. | 1  | 25     | R\$ 29,23               | R\$ 730,75           |
| TOTAL ESTIMADO DA DESPESA |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |        |                         | R\$ 730,75           |

## Sustentabilidade

A Contratada deverá adotar os critérios de sustentabilidade ambiental previsto no art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, como também observar as práticas de proteção do meio ambiente previstas nas Leis nº 6.938 /1981 e nº 12.187/2009, e as disposições estabelecidas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (6ª Edição) da Advocacia-Geral da União (AGU).

## Outros Requisitos

Não será exigida amostra ou prova de conceito para nenhum dos itens contemplados. A análise técnica será conduzida com base exclusivamente nos documentos e especificações fornecidos, não havendo a necessidade de apresentação adicional de amostras ou realização de provas de conceito para a avaliação de conformidade.

Não haverá direcionamento de marca.

O objeto em questão não se enquadra como bem de luxo, conforme disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 10.818/2021. A aquisição atende aos critérios de necessidade, economicidade e interesse público, em conformidade com as diretrizes estabelecidas para compras e contratações no setor público. A contratada será responsável por todas as despesas e providências relacionadas ao frete, entrega da mercadoria, incluindo transporte, seguro e cumprimento dos prazos estabelecidos.

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## 5. Levantamento de Mercado

Após o devido levantamento de mercado, consubstanciado na busca de contratações semelhantes ao objeto almejado e, por não se vislumbrar obter um resultado eficaz, conclui-se que a contratação deverá ser realizada na modalidade de Dispensa Eletrônica, do tipo menor preço por item.

Ademais, a escolha do tipo de solução encontra permissivo legal no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 c/c os ditames da IN n.º 67/2021, a qual dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica. Destarte, em razão do valor estimado da futura despesa, bem como se tratar de contratação única, tem-se que a operacionalização de uma dispensa eletrônica terá o condão de atingir o interesse público almejado.

## 6. Descrição da solução como um todo

O chiller utilizado na Sala Limpa da Divisão de Hidráulica do Estaleiro de Manutenção da Ilha da Madeira tem como objetivo fazer o resfriamento do Fluido Hidráulico Aquoso Resistente a Incêndio (FHARI), o qual deve obedecer determinada faixa de temperatura controlada no processo de bombeamento e fornecimento para as unidades utilitárias de tal fluido. A aquisição do inibidor de corrosão possibilitará o correto cumprimento da rotina de preservação de tal equipamento, ao passo que tem ação direta na água que faz contato com as tubulações metálicas do trocador de calor. A utilização de doses do inibidor de corrosão na água de trabalho, conforme orientação do fabricante, evita que as tubulações em contato com a água se deteriorem de modo precoce, provocando falhas e vazamentos de fluido refrigerante do sistema.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa da quantidade foi feita com base no volume de fluido inibidor de corrosão a ser utilizado no período de 12 meses, conforme recomendação do fabricante e empresa responsável pelo comissionamento do equipamento. Não se vislumbra aquisição de quantidade maiores para fins de armazenamento devido a ser um produto com prazo de validade geralmente limitado.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 730,75

Com base na pesquisa de preços realizada, obteve-se o valor estimado da referida contratação de R\$ 730,75 (setecentos e trinta reais e setenta e cinco centavos).

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Com funcionamento no Art. 18, § 1º, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, para a futura contratação se admitirá o parcelamento da solução, visando à promoção dos princípios da competitividade, isonomia e economicidade, vez que sendo o objeto da dispensa divisível, a contratação mediante mais de um fornecedor terá o condão de fomentar a eficiência administrativa nas contratações públicas, privilegiando-se, pois, o parcelamento em detrimento ao agrupamento.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se vislumbram contratações correlatas com o objeto principal.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação em questão está diretamente alinhada com os objetivos estabelecidos no planejamento estratégico da organização, sendo prevista no Plano de Contratações Anual de 2025.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Vislumbra-se, com a presente contratação, manter a capacidade de atendimento do Estaleiro de Manutenção da Ilha da Madeira aos pedidos de serviço feitos pelos navios apoiados, ao utilizar bancadas com FHARI para manutenção, contribuindo, assim, diretamente para o aprestamento operacional dos submarinos classe Riachuelo, bem como outros meios que eventualmente disponham de sistemas hidráulicos e semelhantes.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbram adequações do ambiente da organização necessárias para garantir a efetividade da contratação.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbram impactos ambientais gerados pela contratação.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos técnicos preliminares demonstraram que a solução é plenamente viável. A viabilidade da contratação foi fundamentada nos requisitos técnicos, orçamentários e operacionais apresentados, que demonstram a conformidade com as necessidades da organização e a adequação do objeto contratado aos objetivos estabelecidos. A análise técnica evidenciou que a execução do contrato está dentro das condições e capacidades da organização, com base nas melhores práticas de mercado e nas diretrizes de governança estabelecidas. Dessa forma, não se identificaram obstáculos que comprometam a implementação ou o sucesso da contratação, tornando-a uma solução viável e adequada.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**EMANUEL AGEU DE SOUZA FALCAO**

Encarregado da Divisão de Hidráulica

**CHARLES FERNANDES DA SILVA**

Ordenador de Depsesas



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: 6-ETP-DE-90068-2025-.pdf\_assinado.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo II - Assinatura Gov.Br

EMANUEL AGEU DE SOUZA FALCAO (CPF \*\*\*.182.164-\*\*) em 08/09/2025 16:41:57 -03 (BRT)



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

CHARLES FERNANDES DA SILVA (CPF \*\*\*.837.137-\*\*) em 10/09/2025 11:48:37 -03 (BRT)

**\*\*\* Cópia para verificação de assinaturas. \*\*\***